

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXIV**

**Estado Religioso e Organização
Administrativa da Igreja**

Quanto ao documento 456.

Oriundo do(a):

CE-SC/IPB 2007 , Doc. CCXXIV, quanto ao documento 132 oriundo do Sínodo Unido de São Paulo.

Ementa:

Estudo e Posicionamento da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas sobre o reconhecimento e aproximação da IPB Central Evangélica Armênia - AEUNA.

Quanto ao estudo e posicionamento da CRIE/IPB sobre o reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA (União das Igrejas Evangélicas da América do Norte), o SC-E-IPB/2010:

1. Tomar conhecimento;

2. Considerando:

a. Que o assunto já está sendo estudado pela CRIE/IPB;

b. A necessidade do parecer da CRIE/IPB quanto ao estabelecimento de acordos de aproximação com outras denominações evangélicas;

Resolve:

- Encaminhar a solicitação à CRIE/IPB, para que conclua os seus trabalhos, com relatório até a CE-SC/IPB 2012;

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010

Membros: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, Presb. Alberico Gaspar Filho, Rev. Antônio Jorge De Souza, Presb. Ari Belo Guimarães, Rev. Arthur Fernandes Junior, Rev. Caldeman Quereno de Oliveira, Rev. Dario de Jesus Vargas, Presb. Eduardo Miranda Pedrosa, Rev. Eliezer Emerick, Presb. Euclide De Oliveira, Presb. Fabiano Montenegro Souza, Rev. Francisco Ilton Rocha Matia, Rev. Gilberto Dutra Leite do Amaral, Presb. Hélio De Oliveira Camargo, Rev. João Benedito da Silva, Rev. José Carlos Santos Reis, Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro, Rev. Lourival Luiz Do Prado, Rev. Marcelo Aguiar De Lima, Presb. Marco Aurelio Ribeiro, Rev. Miguel Munhós Filho, Rev. Neemias Alexandre Da Silva Sobrinho, Presb. Paulo Roberto Gil Malsa, Rev. Paulo Roberto Muniz Gomes, Rev. Renato Estaneck Fidelis, Rev. Rômulo Silvério De Souza, Rev. Sandro Moreira de Matos, Rev. Tércio Neres Gouveia, Presb. Thiago Santiago de Souza, Rev. Vigôr Freire De Almeida, Presb. Willian Prenzler De Souza, Rev. Fábio Barreto Cunha.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

Folha

SECRETARIA EXECUTIVA

**Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil - 11 a 17 de Julho -
Curitiba/PR**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: CE-SC/IPB 2007 – Doc. CCXXIV – Quanto ao documento 132 – Oriundo Sínodo Unido de São Paulo

Assunto: Estudo e Posicionamento da CRIE/IPB sobre o reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA.

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 456

Destino:

Rev. XXXIV

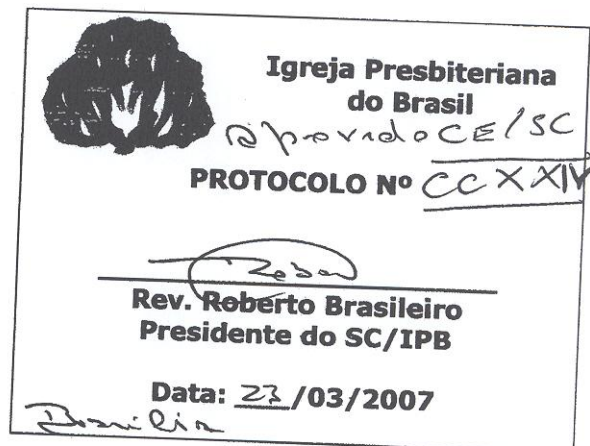
Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 11/07/2010

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: VII

CONSULTAS E OUTROS PAPEIS

Quanto ao documento nº 132 do
Sínodo Unido de ~~São Paulo~~



Ementa: Estudo e Posicionamento da CRIE/IPB sobre o reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

1. Tomar conhecimento;
2. Considerar que se trata de assunto da competência do SC/IPB;
3. Remeter à CRIE/IPB para análise e apresentação de relatório na próxima Reunião Ordinária do SC/IPB.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator Rev. Cilas Cunha de Meneses

Sub-relator Rev. Isauro Carriel

Membros Rev. Matusalém Nery

Rev. Paulo César de Figueiredo Lacerda



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF**

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Unido de São Paulo

Ementa:

**Estudo e Posicionamento da CRIE/IPB sobre reconhecimento e aproximação
da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 132

Destino:

Sub. com VII

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de fevereiro de 2007.

A
Secretaria Executiva do Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil
NESTA

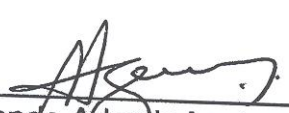
Ref.- Encaminhamento de Documento do Presbitério Unido para CE/SC/2007
Estudo e Posicionamento da CRIE/IPB sobre reconhecimento e aproximação da IPB
com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA.

Prezado irmão.

Cumpre-me encaminhar para a reunião da CE/SC/2007, documento do Presbitério Unido, sobre " estudo e posicionamento da CRIE/IPB sobre reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA. Este encaminhamento foi aprovado pelo plenário do Sínodo Unido em sua reunião extraordinária realizada no dia 10/02/2007.

Sendo só o que me cumpria realizar, subscrevo-me fraternalmente em Cristo.

Atenciosamente.



Reverendo Ademir Aguiar
Secretário Executivo/SUN

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



DOC. Nº 25
DESTINO

(PRESBITÉRIO, SÍNODO OU SUPREMO CONCÍLIO)

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DATA

REUNIÃO Extra ORDINÁRIA

(PRESIDENTE)

ANO 2007

PROPOSTA OU CONSULTA

ASSUNTO QUANTO AO ART. 15 - ESTUDO E

SOBRE RECONHECIMENTO DA CRIE/IPB
IPB Com A IGREJA CENTRAL EVANGÉLICA ARMENIA
E A AECNA O SIN RESOLVE.

TOMAR CONHECIMENTO E REENCAMINHAR
A CE - IPB

[Handwritten signature]

SALA DAS SEÇÕES
PERUC 10/0 2/07

[Handwritten signature]



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO
PRESBITÉRIO UNIDO

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2007.

Ao
Sínodo Unido
NESTA

Sínodo Unido
Doc. Nº 15
Destino I
José
Presidente

REF. - Encaminhamento de Documento do PRUN para CE/SC/2007
Solicitação de estudo e posicionamento da CRIE/IPB sobre
reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia
e a AEUNA.

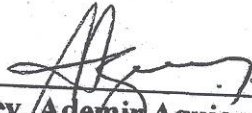
Prezados irmãos.

Encaminhamos para este plenário documento aprovado pelo Presbitério Unido para ser encaminhado a reunião da CE/SC/IPB/2007, via Sínodo, solicitando estudo e posicionamento da CRIE/IPB sobre reconhecimento e aproximação da IPB com a Igreja Central Evangélica Armênia e a AEUNA.

Sendo só o que me cumpria solicitar, subscrevo-me cordialmente.

Atenciosamente.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.


Rev. Ademir Aguiar
Secretário Executivo do PRUN

Rev. Ademir Aguiar

End. Corresp.: Rua Gofredo, 117 - São Paulo - SP - CEP- 05201-040

Telefones: celular: 7668-3171 res: 3917-0183

Bom é render graças ao Senhor, e cantar louvores ao Teu nome, ó Altíssimo" Salmo 92:1

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC. Nº 64
DESTINO Apovado
DATA 10.11.06
[Signature]
(PRESIDENTE)

(PRESBITÉRIO, SÍNODO OU SUPREMO CONCÍLIO)

56ª REUNIÃO — ORDINÁRIA

ANO 2006

RELATÓRIO

Comissão de Legislação e Justiça

Quanto ao doc. nº 9 "Termo de comunhão fraterna"

O PRUN resolve:

1) Tomar conhecimento,

2) Se alegar a decisão tomada pela ICEA de se aproximar de novo concílio e fazer parte da vida conciliar do PRUN,

3) Apoiar os termos estabelecidos no documento;

4) Encaminhar consulta a CRIE, nos termos solicitados no documento.

Sala dos Irmãos, 10/11/06.

[Signature]

[Signature]



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO
PRESBITÉRIO UNIDO

São Paulo, 01 de Novembro de 2005.

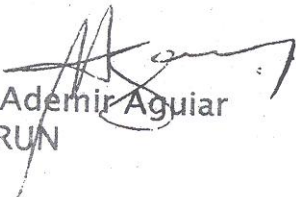
Ao
Presbitério Unido - PRUN
56ª Reunião Ordinária

Presbitério Unido
Doc. Nº 09
Destino Atas (exp) e fechos
Acunt
Presidente

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Ref. TERMO DE COMUNHÃO FRATERNAL

A SE/PRUN encaminha ao plenário documentação referente a proposta de relações inter-eclesiais entre o Presbitério Unido e a Igreja Central Evangélica Armênia, para análise e tomada de decisão.

Sendo o que me cumpre,
Fraternalmente

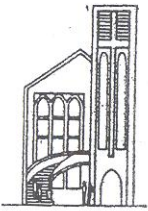

Rev. Ademir Aguiar
SE/PRUN

Rev. Ademir Aguiar

End. Corresp.: Rua Gofredo, 117 - São Paulo - SP - CEP- 05201-040

Telefones: celular: 7668-3171 res: 3917-0183

Bom é render graças ao Senhor, e cantar louvores ao Teu nome, ó Altíssimo" Salmo 92:1



IGREJA CENTRAL EVANGÉLICA ARMÊNIA
DE SÃO PAULO — C. G. C. 62.953.047/0001-27

ՀԱՅ ԱՒԵՏԱՐԱՆԱԿԱՆ ԿԵՆՏՐՈՆԱԿԱՆ ԵԿԵՂԵՅԻ
ՍԱՆ ԲԱՒԼՕ, ԳՐԱԶԻԼ

NOVO TELEFONE
3227-6969

CEP 01107-000 — AVENIDA DO ESTADO, 1191 — FONE/FAX: (011) 227-6969

São Paulo, 19 de abril de 2006

Ao
PRESBITÉRIO UNIDO da
Igreja Presbiteriana do Brasil.

A/C Rev. Carlos Aranha Neto, Presidente

*Doc. 02
Assinatura sobre o verso
18.05.06*

Prezados Senhores,

A Igreja Central Evangélica Armênia de São Paulo, tem interesse em filiar-se à Igreja Presbiteriana do Brasil, via Presbitério Unido e consulta o Presbitério Unido com relação as providências legais que devem ser tomadas.

Atenciosamente,

Roy Abrahamian
Rev. Roy Abrahamian
Pastor Efetivo

Jorge Gazebayukian
Jorge Gazebayukian
Vice-Presidente
do Conselho

Congregação Evang.
Armênia de
Ferraz de Vasconcelos

Conselho
Administrativo

Mesa Diaconal

Junta de Econômos

Assoc. Misionária
Armênia

Escola Dominical

Sociedade de Senhoras

Adventude Evangélica
Armênia

TERMO DE COMUNHÃO FRATERNAL

PRESBITÉRIO UNIDO E IGREJA EVANGÉLICA CENTRAL ARMÊNIA

O Presbitério Unido considerando que a Igreja Evangélica Central Armênia, localizada na Av. do Estado, 1191, Ponte Pequena, São Paulo, SP:

1. É filiada eclesiasticamente à Armenian Evangelical Union of North América (AEUNA) e não tem nenhuma outra Igreja local congênere no Brasil;
2. Que ela recebe mensalmente uma verba da Armenian Missionary Association of América (AMA) para suas despesas gerais, inclusive manutenção pastoral;
3. Que ela tem compromisso com a AMA de contribuir com aquela Associação em suas campanhas financeiras;
4. Que a AEUNA é o Concílio que ordena os Ministros armênios, tendo sempre a colaboração de pastores presbiterianos nos vários países, sendo, portanto, o Concílio que superintende e coordena as atividades das Igrejas Evangélicas Armênias espalhadas pelo mundo;
5. Que a Igreja Evangélica Central Armênia tem como uma de suas atividades prioritárias a assistência religiosa e espiritual da colônia armênia do Brasil;
6. Que a I E C A aceita a Confissão de Fé de Westminster como sistema de sua fé bíblica e a Bíblia Sagrada como regra infalível de fé e prática;
7. Que também aceita os Catecismos Maior e Breve, além do sistema de governo presbiteriano conforme está apresentado no Manual de Culto editado pela Editora de Cultura Cristã, da IPB;
8. Que o seu pastor deverá ser sempre alguém indicado pela AEUNA, com origem armênia e língua armênia;

Resolve: - a) Estabelecer com o Conselho da Igreja Evangélica Armênia de São Paulo este Termo de Comunhão Fraternal, pelo qual a IEA é convidada permanente para participar em todas as reuniões e atividades do PRUN, e este Concílio lhe oferece companhia, apoio espiritual, compartilhamento de planos e estratégias de trabalho nas Igrejas locais;

b) Dar assento a um dos Presbíteros, indicado pela IECA, nas reuniões do Presbitério Unido, sem direito à deliberação;

c) Eximir a IECA de responsabilidade economica-financeira com o Presbitério Unido, tendo em vista os termos desta parceria de "Comunhão Fraternal". De igual maneira o PRUN não assume qualquer responsabilidade financeira em relação à IECA.

d) Solicitar à Comissão de Relações Inter-Eclesiasticas (CRIE) da Igreja Presbiteriana do Brasil estudos que visem o reconhecimento e aproximação da IPB com a AEUNA.